ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.196, de 24 de dezembro de 1986.

Revoga a Lei Municipal nº 700, de 05 de agosto de 1971 (Estatutos do Servidor do Município de São Sebastião do Caí, regido pela CLT).

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 700, de 05 de agosto de 1971 (Estatutos do Servidor do Município de São Sebastião do Caí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de dezembro de 1986.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal